



PROJETO DE LEI N. 121, DE _____ DE _____ DE 2006

“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Agostinho Gonçalves Ribeiro.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Agostinho Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”

13 de dezembro de 2006


Deputado FERNANDO MELO